



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo Mestre **GONÇALO DANIEL DOS SANTOS FROUCO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 28 de novembro de 2017, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Robert Michael Evans Parkhouse – Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência – **Relator**.

Doutor João Mário Brás da Piedade – Professor Auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando António da Costa Ferreira – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador**.

Doutora Solange Judite Roque Coelho Alves Gil – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão – Investigador Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 03 de janeiro de 2018, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada “MODULATING CHROMATIN STRUCTURE AND GENE EXPRESSION DURING AFRICAN SWINE FEVER VIRUS INFECTION – NEW STRATEGIES FOR AN EFFICIENT VACCINE RATIONAL DESIGN”, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 04 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)